

**DECRETO N.º 1.305, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** que o dia 20 de novembro é comemorado o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

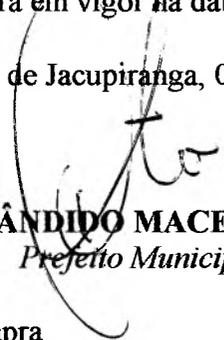
**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro do corrente ano.

**ARTIGO 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, transporte escolar, cozinha piloto, creche municipal, conservação de estradas municipais, limpeza pública e vigilância, que obedecerão as escalas e convocações dos superiores imediatos.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de novembro de 2013.



**JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO**  
*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado na data supra



**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**  
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



**ELSON KLEBER CARRAVERI**  
Chefe da Secção de Assessoria Jurídica

